PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 04/2020.

Data: 13 de janeiro de 2020.

Súmula: Concede a partir de 02 de janeiro de 2020, à servidora Jessica Vanessa Duarte Fernandes, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA, 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no Art. 35, da Lei Complementar Nº 162/2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede a partir de 02 de janeiro de 2020, à Servidora **Jessica Vanessa Duarte Fernandes**, portadora do RG 12.348.895-4 e CPF 095.249.029-31, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA, conforme nível B-II, do Anexo II, da Lei Complementar N° 162/2013, de 1° de abril de 2013, **20% (vinte por cento)** sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 13 de janeiro de 2020

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente